



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 292, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
O EXPEDIENTE DO DIA 09 DE
DEZEMBRO DE 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o **Decreto 224/2022** e o ponto facultativo de Nossa Senhora da Conceição, dia 08/12/2022 (quinta-feira),

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Bayeux o dia 09/12/2022 (sexta-feira), sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo Único – O “*caput*” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como: Secretaria de Saúde; Hospital Materno Infantil; Clínica Benjamin Maranhão; Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Unidades de Saúde da Família – USF’s; Unidades Básica da Saúde – UBS’s; Guarda Civil Municipal; Conselhos Tutelares; Departamento Municipal de Trânsito – DMTRAN; Setor de infraestrutura; Setor de limpeza pública e Cemitério.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Bayeux, 06 de dezembro de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux